



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 414/03 São Luís, 27 de novembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz, Juiz do Trabalho Substituto desta Corte, foi designado para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, através da Portaria G.P. nº 394/03;

CONSIDERANDO que foram concedidas 18 ½ (dezoito e meia) diárias ao aludido Magistrado para sua permanência na cidade de Açailândia;

CONSIDERANDO o requerimento de complementação de diárias formulado pelo Excelentíssimo Juiz;

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria G.P. nº 394/03, datada de 10 de novembro de 2003, tendo em vista a permanência do aludido Magistrado na cidade de Açailândia-MA nos dias 22 e 23.11.2003 e 06, 07 e 08.12.2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

22.11 a 23.11.03 - 2 diárias
06.12 a 08.12.03 - 3 diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA